



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
 Conselho Departamental

**RESOLUÇÃO Nº. 035/2011**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 017/2011-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2012.

Mês		Dia	Horários
Janeiro	09	Segunda-feira	15h00
	25	Quarta-feira	09h00
Fevereiro	06	Segunda-feira	15h00
	22	Quarta-feira	09h00
Março	12	Segunda-feira	15h00
	28	Quarta-feira	09h00
Abril	09	Segunda-feira	15h00
	25	Quarta-feira	09h00
Maio	07	Segunda-feira	15h00
	23	Quarta-feira	09h00
Junho	04	Segunda-feira	15h00
	27	Quarta-feira	09h00
Julho	02	Segunda-feira	15h00
	18	Quarta-feira	09h00
Agosto	06	Segunda-feira	15h00
	22	Quarta-feira	09h00
Setembro	10	Segunda-feira	15h00
	26	Quarta-feira	09h00
Outubro	08	Segunda-feira	15h00
	24	Quarta-feira	09h00
Novembro	05	Segunda-feira	15h00
	21	Quarta-feira	09h00
Dezembro	03	Segunda-feira	15h00
	12	Quarta-feira	09h00



EUNES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Conselho Departamental**

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2012.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

  
**MARCELO SUZART DE ALMEIDA**  
Presidente

